

de 08/04/2022. CONCLUDENTE: SARA DEJARD DE OLIVEIRA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201079586107; CPF: ***.073.332-**. Certificado nº. 1204, Folha 102, Livro 02, de 08/04/2022. CONCLUDENTE: WILLIAN RODRIGO REIS DA SILVA. Inscrição do Enceja 2020 nº. 201089835718; CPF: ***.600.362-**. Certificado nº. 1205, Folha 102, Livro 02, de 08/04/2022.

EDSON VALENTE CHAVES

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 158444

Nº Processo: 23857000490202292. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM-CMZL) em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Esta Dispensa estar amparada Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 07/04/2022. DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA. Diretor Geral. Ratificação em 07/04/2022. ANDERSON CARLOS LIMA BENTES. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 958.590,00. CNPJ CONTRATADA : 13.637.031/0001-08 J O MENEZES DE SOUZA.

(SIDE - 08/04/2022) 158444-26403-2022NE000001

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158273 - CAMPUS S.G.CACHOEIRA

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23056.000228/2018-97.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: IFAM - CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1/2019. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.934,12. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

CAMPUS EIRUNEPÉ

EDITAL DE

RETIFICAÇÃO Nº 1/2022 AO EDITAL Nº 4 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS EIRUNEPÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2, de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11, e o disposto no Edital nº 04 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 05 de abril de 2022, publicado no DOU nº 67, de 07 de abril de 2022, Seção 3, pág. 53, que tornou pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, no campus Eirunepé, resolve:

Art. 1º Retificar a exigência técnica da área/disciplina abaixo listada, prevista no subitem 1.1, item 1, do Edital nº 04 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 05 de abril de 2022, publicado no DOU nº 67, de 07 de abril de 2022, Seção 3, pág. 53, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Área/Disciplina	Formação (exigência técnica)
Informática	Graduação em Informática ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Licenciatura da computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

LEIA-SE:

Área/Disciplina	Formação (exigência técnica)
Informática	Licenciatura ou Bacharelado em Informática ou em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas para Internet.

DIRCEU DA SILVA DACIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS VALENÇA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do presente termo de apostilamento é a repactuação do valor consignado no contrato administrativo nº 02/2020, considerando o reajuste do salário mínimo, conforme medida provisória nº 1.091 de dezembro de 2021 (documento sei nº 2196715) e solicitada pela contratada, retroativo à 1º de janeiro de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158443 - IFBAIANO/CATU

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23329.251129/2021-10.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 03.560.789/0001-23 - OST - ORGANIZACAO DE SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 10/2021 referente a contratação de serviços continuados de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para o IF Baiano - Campus Catu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato e conforme previsto no art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/04/2022 a 19/10/2022. Valor Total do termo Aditivo: R\$ 40.317,60. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 26/2017

Nº Processo: 23329.000954/2016-91. Cedente: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Cessionária: CPF nº 877.408.506-91 - MARILENE DE JESUS VELOSO DOS PASSOS, representada pela Srª. MARGARETE GERALDA VELOSO SILVA, portadora do CPF nº 913.701.166-91. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato de cessão de uso remunerado de espaço para implantação e exploração de cantinas no IF Baiano Campus Catu, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2017, por acordo entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido. A rescisão do contrato ocorrerá a partir de 04.04.2022, conforme acordo entre as partes, afastando quaisquer multas e sanções administrativas em desfavor da contratada, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Data de assinatura 08/04/2022.

CAMPUS GUANAMBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158442 - IFBA/CAMPUS GUANAMB

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23330.000458/2019-41.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS GUANAMBI. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até a data de 11/04/2023 e reajuste de 10,38%. Valor total do contrato atualizado: r\$ 3.780,03 (três mil, setecentos e oitenta reais e três centavos).. Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.780,15. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EDITAL Nº 22/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO E PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, COM BASE NAS LEIS NOS 11.788/2008 E 10.097/2000, MEDIANTE TERMO DE CONTRATO, NÃO EXCLUSIVO E SEM ÔNUS FINANCEIRO ENTRE OS PARTÍCIPES

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o Edital IFC nº 22/2022 - Chamada Pública para celebração de contrato entre o IFC e Agentes de Integração de Estágios.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital de Chamada Pública tem por objetivo o Credenciamento de Agentes de Integração regularmente constituídos para, no interesse da Administração Pública, celebrar Contrato com o IFC para oferta de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório e no Programa Jovem Aprendiz, aos estudantes dos cursos de Nível Médio e Graduação regularmente matriculados nos cursos do IFC, conforme regulamentação de estágio interna do IFC e conforme a Lei 10.097/2000 de 19 de dezembro de 2000, que regulamenta integração de jovens aprendizes no mundo do trabalho.

1.2 Entende-se por estágio como o ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensinoaprendizagem, visando a preparação para o trabalho profissional do educando, em conformidade com a legislação e normas pertinentes vigentes, de acordo com os critérios, termo e condições estabelecidas neste Edital e em consonância com as disposições contidas nos PPC dos cursos de nível médio e graduação do IFC.

1.3 O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

1.4 Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

1.5 Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

1.6 O Programa Jovem Aprendiz é uma política de aprendizagem para incentivar instituições públicas e privadas a desenvolverem programas de aprendizagem para jovens e adolescentes, entre 14 e 24 por meio da formação profissional.

1.7 Pelo presente Chamada Pública objetiva-se a viabilização de estágios e no Programa Jovem Aprendiz para os alunos matriculados nos seguintes cursos de nível médio e graduação do IFC:

Curso - Nível
Médio Integrado ao Ensino Médio - Informática Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Informática para Internet Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Informática Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Informática para Internet Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Agropecuária Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Agroecologia Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Química Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Alimentos Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Eletromecânica Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Eletroeletrônica Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Mecânica Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Automação Industrial Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Segurança do Trabalho Médio Integrado

Médio Integrado ao Ensino Médio - Hospedagem Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Guia de Turismo Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Administração Médio Integrado
Médio Integrado ao Ensino Médio - Vestuário Médio Integrado
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Agrimensura Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Defesa Civil Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Segurança do Trabalho Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Edificações Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Eletrotécnica Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Mecânica Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Automação Industrial Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Transações Imobiliárias Médio Subsequente

Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Administração Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Agropecuária Médio Subsequente
Técnico Subsequente ao Ensino Médio - Cervejaria Médio Subsequente
Pedagogia - Ênfase em Educação do Campo Superior Licenciatura Pedagogia Superior Licenciatura
Ciências Agrícolas Superior Licenciatura
Química Superior Licenciatura
Matemática Superior Licenciatura
Física Superior Licenciatura
Agronomia Superior Bacharelado
Engenharia de Alimentos Superior Bacharelado
Engenharia Elétrica Superior Bacharelado

